ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

RESOLUÇÃO 01/89

Dispõe sobre a participação do membro da Câmara no Encontro Estadual de Presidentes de Câmaras/ Municipais.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara mUnicipal de Vereadores aprovou e promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Ar. 1º - A Câmara Municipal de Agudo será representada no Encontro Estadual de Presidentes de Câmaras Municipais, a realizar-se em Capão da Canôa, / Estado do Rio Grande do Sul, no dia 18 de janeiro de 1989.

§ 1º - O membro da Câmara Municipal que representará o Presidente da Câmara, designado pela Mesa, será o vereador HASSO HARRAS BRAUNIG.

§ 2º - O representante do Presidente, fica autorizado a se entender diretamente com a União dos Vereadores do Estado do Rio Grande do Sul, sobre assuntos pertinentes ao encontro, obrigando-se a defender os interêsses do Município e Câmara Municipal / que representa.

Art. 2º - O vereador representante do Presidente da Câmara Municipal, apresentará relatório e conclusões sobre os principais eventos dêsse encontro, especialmente daquêles que interessam à nossa comunidade.

Art. 3º - As despesas .com a exécução dessa Resolução, correrão por conta das/ verbas próprias do Orçamento em vigor.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, aos 18 de janeiro de 1989.

Ver. ENAR ARENT ERNST
- Presidente -

Verª LAISE M BERGER
-Secretária-